



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal | Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 Regulamentado pelo decreto 452/2016

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 09 de janeiro de 2026

03 Páginas / Ano 10 / Edição nº 1001



DECRETOS

Decreto n.º 010/2026

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigos 11, 12 e 13 da Lei Municipal nº. 2970/2023, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 17037/2023,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA para compor a REDE DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIAÍVA,

I. Como Coordenadora, ocupando mandato pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos:

○ CLAUDIA MARA DA COSTA VEIGA, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº XXXX.698-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.759-49.

II. Como Secretária Executiva:

○ KEILA MARA BUENO DE ARAÚJO, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Projetos Sociais, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº XXXXX.265-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.569-10

III. Como membro:

○ VALÉRIA ALVES DE SOUZA MICHALSKI, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Projetos Sociais, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº XXXXX.265-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.299-32

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º, da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº. 716/2025.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

CLÉIA APARECIDA VALENTA SLOBODA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher e Família

Decreto n.º 011/2026

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com as Leis Municipais nº. 2155/2010, nº. 2903/2022 e nº. 2963/2023;

Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 1167/2025 que institui o reitor de 20% (vinte por cento) sobre os valores das funções gratificadas instituídas pelas Leis Municipais nº. 2903/2022 e nº. 2963/2023, concedidas aos servidores municipais;

Considerando a permanência das justificativas que instituiram o reitor, conforme informado no protocolo nº. 100/2026;

Considerando o artigo 3º do Decreto Municipal nº. 1167/2025 que dispõe: "A redução prevista neste Decreto terá caráter temporário, com vigência de 60 (sessenta) dias, sendo prorrogada por igual período, mediante novo ato do Chefe do Poder Executivo, se persistirem as razões que a motivaram".

DECRETA

Artigo 1º. Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias os efeitos do Decreto Municipal nº. 1167/2025, nos termos do artigo 3º do referido Decreto Municipal.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

ERIC DUDIK ROGERIO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Decreto n.º 012/2026

Súmula: Denomina a rua não nominada do Condôminio Lajeado.

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVII da Lei Orgânica do Município, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 06748/2025

Considerando que a Senhora Maria Blonski Sloboda foi uma cidadã ilustre de Jaguariaíva que deixou um legado marcante na comunidade. Filha de Lucas e Francisca Blonski, nasceu em 16 de julho de 1942 no Município de Ival/PR, sendo casada com o Sr. Waldomiro Sloboda por 57 anos, com quem teve 06 (seis) filhos. A família se mudou para Jaguariaíva no início da década de 1990, onde se consolidaram como empresários do ramo madeireiro, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da cidade e da região. Maria, como matriarca da família, sempre esteve envolvida com as atividades familiares, se tornando uma figura importante na comunidade. Sempre foi uma pessoa ativa e engajada, conhecida por sua generosidade e dedicação à Jaguariaíva.

Maria Blonski Sloboda veio a falecer em 12 de janeiro de 2020, deixando um vazio na comunidade jaguariaivense. No entanto, seu legado continua vivo através de seus descendentes enraizados na municipalidade, das pessoas com quem conviveu e das iniciativas que ela apoiou. Sua memória é um exemplo de dedicação, trabalho duro e compromisso com a comunidade. Tendo em vista todos esses atributos e sua inegável contribuição para o desenvolvimento de Jaguariaíva.

RESOLVE

Artigo 1º. DENOMINAR como RUA MARIA BLONSKI SLOBODA, a rua sem denominação, localizada no acesso ao Condôminio Lajeado, com início às margens da Rodovia PR-151, em frente à Rua Professor João Antônio Santos Lima, na altura do Distrito Industrial Geci Krubnik, conforme mapa anexo.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

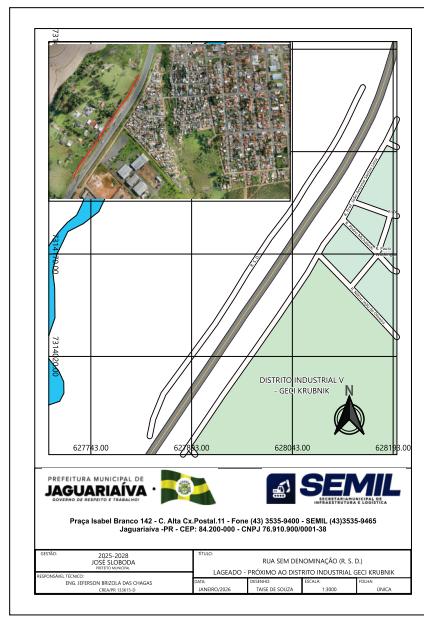
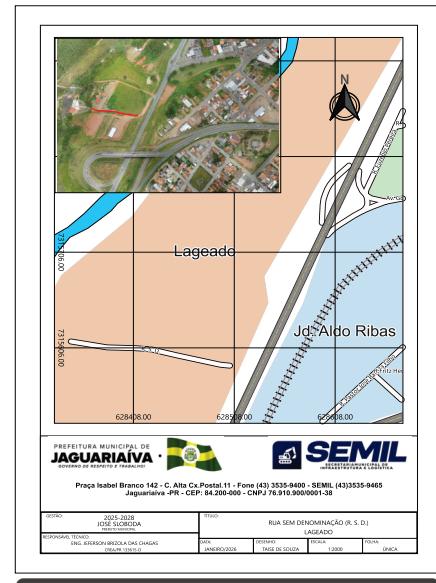
Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística



Decreto n.º 013/2026

Súmula: Denomina a rua não nominada do Bairro Lajeado

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVII da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o Senhor Wilson Christianetti iniciou suas atividades como empresário em 1990 na cidade de Guarapuava - PR, no ramo de transportes de grãos e posteriormente, com a venda da família Christianetti para a cidade de Jaguariaíva, com empreendimentos no setor madeireiro, expandiu os negócios atuando no carregamento e transporte de madeira serrada para o distrito industrial da cidade, onde trabalhou até o final de sua vida, deixando um legado de trabalho e dedicação no setor de logística das indústrias madeireiras da cidade, contribuindo para o desenvolvimento e o progresso de Jaguariaíva,

RESOLVE

Artigo 1º. DENOMINAR como RUA WILSON CHRISTIANETTI, a rua sem denominação, localizada no Bairro Lajeado, com início na Rodovia PR-092 e término no local conhecido como "Lajeado do Mauro Guimarães", conforme mapa anexo.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística

SEFIP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 07/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 56

RELAÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS

OBJETO: Credenciamento de pessoa Jurídica para prestação de serviços de exames de análises clínicas e plantões 24h, para atender a demanda do Hospital Municipal Carolina Lupion e da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

- Empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS JAGUARIAÍVA LTDA
- Empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OSCAR PEREIRAS/C LTDA

Jaguariaíva, 09 de janeiro de 2025.

PATRÍCIA DE SOUZA SETTER
Agente de Contratação
Decreto nº 858/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
REAVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO N° 22/2025**

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de forma contínua, nos serviços de alinhamento e平衡amento, mecânica em geral, serviços elétricos, fumaria e pintura, solda, torno e fresa, borracharia, estofagem e tapiceria, manutenção de ar condicionado, com fornecimento de peças, componentes e acessórios de reposição originais, genuínas ou alternativas, dos veículos, máquinas e tratores pertencentes a frota Municipal.

LOCAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - PR

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser solicitado por meio do endereço eletrônico comprasjag@gmail.com ou consultado diretamente no Portal da Transparência do Município de Jaguariaíva - PR.

Jaguariaíva, 09 de Janeiro de 2026

JOSÉ SLOBODA,
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 172/2025
CONCORRÊNCIA N° 11/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE ARTE, COM ÁREA DE 400,00 M², A SER EDIFICADO SOBRE O LOTE DE TERRENO DE MATRÍCULA Nº 18.392, SITUADO NA RUA JOÃO ANTONÍO ROLIM, ESQUINA COM A RUA AMAZONAS DEODATO SAMPAIO, S/Nº, BAIRRO PORTAL DO SERTÃO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, DISPONIBILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS ITENS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. A OBRA SERÁ EXECUTADA EM CONFORMIDADE COM O CONCEITO DE ARTE, SISTEMA DE CULTURA, TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, OPERAÇÃO 1.000.730,20, NÚMERO NO TRANSFERCOV 9046/2024, OBSERVANDO-SE RIGOROSAMENTE O PROJETO ARQUITETÔNICO COMPLETO, PROJETO ESTRUTURAL E DE FUNDAÇÃO, PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO A INCÊNDIO E DESASTRES, PROJETO HIDROSSANITÁRIO, PROJETO ELÉTRICO, MEMORIAL DESCRIPTIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS ANEXOS NECESSÁRIOS AO DETALHAMENTO DA OBRA.

DATA DO CONTRATO: 16/12/2025 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 450/2025
CONTRATADA: LUXEM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 49.207.596/0001-94 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 701.900,00

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 181/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 68/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, COM AÇÃO DE OBRA QUALIFICADA EM MATERIAS NECESSÁRIOS, PARA COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELA SEMEL DE JAGUARIAÍVA/PR.

DATA DO CONTRATO: 16/12/2025 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 452/2025
CONTRATADA: ESCOLA DE NATAÇÃO ESTILO DE APAPOTI
CNPJ: 24.151.793/0001-08 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 130.480,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 453/2025
CONTRATADA: F M BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA
CNPJ: 49.258.944/0001-52 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 52.847,50

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 454/2025
CONTRATADA: MAURO SERGIO CARVALHO SALOMÃO - ME
CNPJ: 14.203.316/0001-95 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 22.255,00

SEMEC

PORTEIRA N°. 001/2026 – SEMEC

Dispõe sobre a concessão de Remoção Interna de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Jaguariaíva/Pr, Sr. Hercília Teixeira de Mello, nomeada através do Decreto nº. 041/2025, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover os servidores abaixo relacionados, com base no Edital nº. 02/2025 – SEMEC:

| Processo/Ano | Data do protocolo | Nome do Servidor | Admissão | Cargo | Local de Lotação | Local para Remoção | Deferimento |
|--------------|-------------------|--------------------------------|------------|--------------|------------------|---|---|
| 21509/2025 | 30/10/2025 | Andrade Aparecida dos Santos | 2020/1998 | Professora | SEMEC | Não há vagas | Não deferido |
| 7310/2025 | 30/10/2025 | Marcos Josevino de Oliveira | 25/01/2010 | Professora | SEMEC | Exata M. Vassoura C. Xavier da Silva e Matheus | Alemanha es Alemão es Inglês es Português SEAMEC |
| 1483/2025 | 23/10/2025 | Mari Aparecida dos Santos | 02/05/2012 | Professora | SEMEC | Exata M. Professora Arantes Stiles e gerente matutino | Alemanha es Alemão es Inglês es Português SEAMEC |
| 1393/2025 | 19/11/2025 | Vander Cameran Marcondes | 04/10/2013 | Professora | SEMEC | Exata M. Professora Arantes Stiles e gerente matutino | Alemanha es Alemão es Inglês es Português SEAMEC |
| 1484/2025 | 23/10/2025 | Marli Rosângela Pinto B. Nemer | 09/04/2015 | Professora | SEMEC | Exata M. Professora Arantes Stiles e gerente matutino | Alemanha es Alemão es Inglês es Português SEAMEC |
| 1542/2025 | 06/11/2025 | Eugenio Araújo | 04/09/2015 | Professora | SEMEC | Exata M. Professora Arantes Stiles e gerente matutino | Não há vagas |
| 1342/2025 | 06/11/2025 | Maria Cláudia da Silva | 07/02/2017 | Professora | SEMEC | Exata M. Professora Arantes Stiles e gerente matutino | Não há vagas |
| 1477/2025 | 23/10/2025 | Ara Paula Valgas | 31/03/2018 | Professora | SEMEC | Exata M. Professora Arantes Stiles e gerente matutino | Alemanha es Alemão es Inglês es Português SEAMEC |
| 1489/2025 | 26/10/2025 | Silvana Aparecida Antunes | 01/02/2019 | Ed. Infantil | SEMEC | CENB Prof. Maria Luiza Pacheco de Melo | Alemanha es Alemão es Inglês es Português SEAMEC |

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Rosana Araújo Lopes - MTB. n° 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
(43) 3525 9306
E-mail: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br

Jaguariaíva, 09 de janeiro de 2026

Art. 2º. Ficam indeferidas as remoções dos servidores abaixo relacionados, com base no Edital nº. 02/2025 – SEMEC:

| Processo/Ano | Data do protocolo | Nome do Servidor | Data de Admissão | Cargo | Local de Lotação | Local para Remoção | Deferimento |
|--------------|-------------------|------------------------------|------------------|--------------|------------------|--|---|
| 1617/2025 | 13/11/2025 | Davine Falckay A. Santos | 09/10/2020 | Professora | SEMEC | Exata Escola R. Coronel de Souza, nº 12 – Quatuba, Jaguariaíva | Não deferido, por Art. 3º, parágrafo 1º, inciso II, do Decreto nº 176/2024 |
| 1618/2025 | 03/11/2025 | Andréia Andressa dos Santos | 09/02/2020 | Professora | SEMEC | Exata Escola R. Coronel de Souza, nº 12 – Quatuba, Jaguariaíva | Não deferido, por Art. 3º, parágrafo 1º, inciso II, do Decreto nº 176/2024 |
| 1619/2025 | 03/11/2025 | Vanessa de Fátima Meek | 01/03/2020 | Ed. Infantil | SEMEC | CENB Prof. Maria Luiza Pacheco de Melo | Não deferido, por Art. 3º, parágrafo 1º, inciso II, do Decreto nº 176/2024 |
| 1663/2025 | 11/11/2025 | Rosevaldo Aq. Silka Oliveira | 01/09/2020 | Professora | SEMEC | Escola M. B. Baptista Fonseca | Não deferido, por Art. 3º, parágrafo 1º, inciso II, do Decreto nº 176/2024 |

Art. 3º. Os servidores que tiverem suas solicitações deferidas, passarão a integrar o quadro de servidores da Instituição requerida a partir de janeiro de 2026.

Art. 4º. Os servidores que foram contemplados através desta Portaria, deverão retirar o “Termo de Exercício” na SEMEC entre os dias 27 a 30/01/2026, o qual deverá ser apresentado à Direção da Instituição de Ensino, para início das atividades estabelecidas no Calendário Escolar 2026.

Art. 5º. Os recursos quanto ao deferimento ou indeferimento da solicitação, serão encaminhados para o requerente através do Protocolo Geral da Prefeitura, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguariaíva, 09 de janeiro de 2026.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 028/2024**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA

CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

CNPJ: 60.701.190/0001-04

OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras e particulares sediadas no município de Jaguariaíva para o recebimento de documentos de arrecadação, padrão FEBRABAN, emitidos pelo serviço autônomo municipal de água e esgoto - SAMAE de Jaguariaíva, a partir de janeiro de 2026.

| ITEM | UN | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | VALOR UNIT. |
|------|----|--|-------------|
| 03 | UN | Serviço de recebimento de documento de arrecadação, padrão FEBRABAN, via caixa eletrônico | R\$ 1,35 |
| 04 | UN | Serviço de recebimento de documento de arrecadação, padrão FEBRABAN, via internet banking | R\$ 1,02 |
| 05 | UN | Serviço de recebimento de documento de arrecadação, padrão FEBRABAN, via débito automático | R\$ 1,19 |
| 07 | UN | Serviço de recebimento de documento de arrecadação, padrão FEBRABAN, por correspondente bancário | R\$ 1,76 |

VIGÊNCIA: 01 de janeiro 2026 a 31 de dezembro de 2026.

DATAÇÃO: 3.39,39,00,00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Jaguariaíva, 05 de janeiro de 2026.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 028/2024**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA

CONTRATADA: JOÃO PEDRO RODRIGUES PASSOS - GÁS

CNPJ: 27.240.364/0001-03

OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras e particulares sediadas no município de Jaguariaíva para o recebimento de documentos de arrecadação, padrão FEBRABAN, emitidos pelo serviço autônomo municipal de água e esgoto - SAMAE de Jaguariaíva, a partir de janeiro de 2026.

| ITEM | UN | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | VALOR UNIT. |
|------|----|--|-------------|
| 01 | UN | Serviço de recebimento de documento de arrecadação, por empresas particulares | R\$ 1,30 |
| 02 | UN | Serviço de recebimento de documento de arrecadação, padrão FEBRABAN, via guichê | R\$ 1,37 |
| 03 | UN | Serviço de recebimento de documento de arrecadação, padrão FEBRABAN, via caixa eletrônico | R\$ 1,38 |
| 04 | UN | Serviço de recebimento de documento de arrecadação, padrão FEBRABAN, via internet banking | R\$ 1,02 |
| 06 | UN | Serviço de recebimento de documento de arrecadação, padrão FEBRABAN, por agências lotéricas | R\$ 1,76 |
| 07 | UN | Serviço de recebimento de documento de arrecadação, padrão FEBRABAN, por correspondente bancário | R\$ 1,76 |

VIGÊNCIA: 01 de janeiro 2026 a 31 de dezembro de 2026.

DATAÇÃO: 3.39,39,00,00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Jaguariaíva, 05 de janeiro de 2026.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 028/2024**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A.

CNPJ: 60.746.948/0001-12

OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras para o recebimento de documentos de arrecadação, padrão FEBRABAN, emitidos pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Jaguariaíva, a partir de janeiro de 2025.

| ITEM | UN | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | VALOR UNIT. |
|------|----|--|-------------|
| 03 | UN | Serviço de recebimento de documento de arrecadação, padrão FEBRABAN, via caixa eletrônico | R\$ 1,35 |
| 04 | UN | Serviço de recebimento de documento de arrecadação, padrão FEBRABAN, via internet banking | R\$ 1,02 |
| 05 | UN | Serviço de recebimento de documento de arrecadação, padrão FEBRABAN, via débito automático | R\$ 1,19 |
| 07 | UN | Serviço de recebimento de documento de arrecadação, padrão FEBRABAN, por correspondente bancário | R\$ 1,76 |

VIGÊNCIA: 01 de janeiro 2026 a 31 de dezembro de 2026.

DATAÇÃO: 3.39,39,00,00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Jaguariaíva, 05 de janeiro de 2026.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 001/2024
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2023**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA

CONTRATADA: PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA

CNPJ: 09.273.960/0001-08

OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de solução web para autarquia municipal, com armazenamento em nuvem por conta da contratada e número de usuários ilimitados, incluindo no objeto os serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, manutenção legal, corretiva e evolutiva e suporte técnico, com total aderência às normas Brasileiras de contabilidade e aplicadas ao setor público no atendimento as exigências da lei complementar 131/lei da transparéncia), atendimento às exigências do sistema único e integrado de execução orçamentária - SIAFIC

VALOR GLOBAL: R\$ 244.294,68

VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 04 de janeiro de 2027.

DATAÇÃO: 3.39,39,00,00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Jaguariaíva, 05 de janeiro de 2026.



SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-JAGUARAIÁ-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO

| INSCRIÇÃO | NOME IDENTIFICAÇÃO | DOCUMENTO | VAGA | RESULTADO |
|-----------|---|---|--|-----------|
| 010009 | ADRIANO OLIVEIRA DE PAULA | RG 127262357 Comarca ^a castro/PR, PR | 101 - ENCANADOR - JAGUARAIÁ-PR | DEFERIDO |
| 010025 | AMANDA LOPES DA SILVEIRA | RG 13.847.538-7 Cjds PR | 201 - ALMOXARIFE - JAGUARAIÁ-PR | DEFERIDO |
| 010026 | AMANDA SANTOS BUENO | RG 152384564 SSP/PR PR | 200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - JAGUARAIÁ-PR | DEFERIDO |
| 0100126 | ANA CLARA DE MOURA SANTOS | RG 148907935 SSP/PR | 200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - JAGUARAIÁ-PR | DEFERIDO |
| 0100111 | ANDREIA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA | RG 11643267998 Instituto de Identif PR | 200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - JAGUARAIÁ-PR | DEFERIDO |
| 0100001 | ANGELICA APARECIDA SILVEIRA ARRUDA DOS SANTOS | RG 106852006 IIPR PR | 200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - JAGUARAIÁ-PR | DEFERIDO |
| 0100253 | CAROLINE BORGES MOINHOS | RG 145259827 Estado de segurança PR | 201 - ALMOXARIFE - JAGUARAIÁ-PR | CANCELADO |
| 0100254 | CAROLINE BORGES MOINHOS | RG 145259827 Estado de segurança PR | 200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - JAGUARAIÁ-PR | DEFERIDO |
| 0100191 | CLAUDIO GUILHERME BARBOSA DA SILVA | RG 097526863 IFP RJ | 200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - JAGUARAIÁ-PR | DEFERIDO |
| 0100158 | DAIANE MIRANDA DE SOUZA | RG 132071616 Sesp PR | 200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - JAGUARAIÁ-PR | DEFERIDO |
| 0100271 | ELAINE APARECIDA DE JESUS DE SOUZA | RG 98097104 Sp PR | 201 - ALMOXARIFE - JAGUARAIÁ-PR | DEFERIDO |
| 0100233 | ERIA ELIZABETH DE MELO | RG 140354422 SSP PR | 201 - ALMOXARIFE - JAGUARAIÁ-PR | DEFERIDO |
| 0100242 | FABIANO FERNINO LOURENÇO | RG 146887180 IIPR PR | 200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - JAGUARAIÁ-PR | DEFERIDO |
| 0100150 | GABRIEL HOFFMANN CARDOSO | RG 139587170 IIPR PR | 200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - JAGUARAIÁ-PR | DEFERIDO |
| 0100039 | GABRIELLY DO NASCIMENTO FAVARO | RG 146584357 Jaguariaíva PR | 200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - JAGUARAIÁ-PR | DEFERIDO |
| 0100218 | GESSICA DOS SANTOS SCHAYDER | RG 39400596 Ssp SP | 200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - JAGUARAIÁ-PR | DEFERIDO |
| 0100102 | GESSICA RODRIGUES DOS SANTOS DE PAULA | RG 130217745 Instituto de Identif PR | 101 - ENCANADOR - JAGUARAIÁ-PR | DEFERIDO |
| 0100280 | GILVANIA JOSE AGOSTINHO | RG 7348657 Sds PE | 200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - JAGUARAIÁ-PR | DEFERIDO |
| 0100239 | HEMINI PATRINE DE FRANÇA | RG 136749056 Ssp PR | 200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - JAGUARAIÁ-PR | DEFERIDO |
| 0100080 | JOAO SERGIO ROSA DA SILVA | RG 161322199 IPR PR | 200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - JAGUARAIÁ-PR | DEFERIDO |
| 0100120 | KAREN GRAZIELLE DE OLIVEIRA | RG 92175057 Sesp PR | 200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - JAGUARAIÁ-PR | DEFERIDO |
| 0100123 | LEANDRO LEAL DA SILVA | RG 135935395 SESP PR PR | 200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - JAGUARAIÁ-PR | DEFERIDO |
| 0100199 | MAIARA DE OLIVEIRA DOMINGUES | RG 135819035 Ssp PR | 200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - JAGUARAIÁ-PR | DEFERIDO |
| 0100138 | MARCOS JOSÉ DOS SANTOS | RG 67628098 Ssp PR | 201 - ALMOXARIFE - JAGUARAIÁ-PR | DEFERIDO |
| 0100019 | MARIA VITÓRIA DOS SANTOS DE MELLO | RG 145798914 IPR PR | 200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - JAGUARAIÁ-PR | DEFERIDO |
| 0100030 | MYLENA SILVA SKUARA | RG 13757927-8 IPR PR | 200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - JAGUARAIÁ-PR | CANCELADO |
| 0100202 | PAMELA MAYUNI DE MIRANDA ITAI | RG 143374414 SSP PR | 200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - JAGUARAIÁ-PR | DEFERIDO |
| 0100228 | QUEILA CRISTINA EMILIO | RG 560586924 SSP PR | 200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - JAGUARAIÁ-PR | DEFERIDO |
| 0100128 | RAFAELA FÁTIMA DE JESUS | RG 109841994 SSP PR | 200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - JAGUARAIÁ-PR | DEFERIDO |
| 0100203 | RAONY TULLIO CARNEIRO | RG 125967019 SSP PR | 200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - JAGUARAIÁ-PR | DEFERIDO |
| 0100103 | RAQUEL SOUTO FLORIANO | RG 144052552 SEPR PR | 200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - JAGUARAIÁ-PR | DEFERIDO |
| 0100147 | SAIMON ANDRIEL CARNEIRO DE OLIVEIRA | RG 151294227 Secretaria de estado PR | 100 - AUXILIAR DE ENCANADOR - JAGUARAIÁ-PR | DEFERIDO |
| 0100018 | SOLANGE MACIEL DE MELO | RG 125371450 IIPR PR | 200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - JAGUARAIÁ-PR | DEFERIDO |
| 0100020 | SOLANGE PRESTES GUIMARÃES | RG 125953766 SSP PR | 201 - ALMOXARIFE - JAGUARAIÁ-PR | DEFERIDO |
| 0100187 | WEDJA MARIA DA SILVA SANTOS | RG 98621997 SESP PR | 200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - JAGUARAIÁ-PR | DEFERIDO |
| 0100190 | WELLINGTON LINCOLN SECO | RG 9.009.617-6 SSP PR | 400 - ADVOGADO - JAGUARAIÁ-PR | DEFERIDO |



CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A

Art. 1º Altera o § 2º, do Artigo 1º, do Decreto Legislativo nº 55/2025, passando a ser nomeado como **GESTOR DOS CONTRATOS** neste Legislativo Municipal, o servidor público comissionado **LUCAS HENRIQUE DE MEIRA SOUZA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua publicação.

Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 6 de janeiro de 2026.

Dimas Alberto Faria Correa
Vereador - Presidente

DIMAS ALBERTO FARIA CORREA
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 03/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica **NOMEADO** o senhor **HEVERSON CICERO MOINHOS**, servidor comissionado da Câmara Municipal de Jaguariaíva, portador do RG nº x.xxx.107-4 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº xxx.xxx.109-61, para **FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 19/2025**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 01/2025**, que tem por objeto